



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 288/2024/SES-MT.  
ORIGEM: ARP Nº 047/2024/SES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0049/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/60100**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI**

Documento assinado digitalmente

BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL

Data: 22/10/2025 19:35:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP 78.049.902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46 neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 36.165.102/0001-04, com sede na Rua dez. S/N – Quadra: 17, Lote: 10 – Bairro: Morada da Serra, Cuiabá-MT - CEP: 78.059-342, telefones: (65) 99276-3636 / (65) 99304-5639 / (65) 98468-7270, e-mail: eng.amiconstrucoes@gmail.com , neste ato representado pela Sra. BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*49.221-40 / RG: \*\*\*\*29 CREA-MT.

**Firmam o presente aditivo:** Considerando a autorização para aditivo do serviço do objeto de que trata o processo administrativo nº SES-PRO-2025/74859, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990





(Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 288/2024/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 23/10/2025 e término em 22/10/2026**, de acordo com atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/21 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 69.577.828,20 (sessenta e nove milhões e quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	REGIÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO EM M²	METRAGEM (M²)	PERCENTUAL DE DESCONTO (SOBRE A TABELA SINAPI)	VALOR ANUAL R\$
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESTABELECIDOS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS, DESCRITOS NAS TABELAS SINAPI.	REGIÃO METROPOLITANA	M²	R\$ 3.273,36	17004,626	26,00%	R\$ 69.577.828,20
<b>VALOR DO CONTRATO:</b>							<b>R\$ 69.577.828,20</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde;
- Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde;
- Ação: 3745 - Construção e Reforma dos estabelecimentos assistência a saúde;
- Natureza de Despesa: 4.4.90.51;
- Fonte: 1.500.1002





### CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 288/2024/SES/MT.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 288/2024/SES/MT.

5.2 Por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*


Documento assinado digitalmente  
gov.br BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL  
Data: 22/10/2025 19:14:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**BARBARA AMARAL ARRUDA MACIEL**  
*A M I Construções Eireli*

#### Testemunhas:

  
Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595  
SES/MT

  
Viviane Lopes Oklond  
Matrículo: 353533

